



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a singularidade do show contratado, sendo inegavelmente, os mais adequados à necessidade do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, as hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/21, a contratação deve ocorrer diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente.

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação,

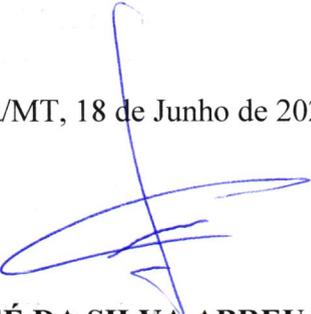
CONSIDERANDO o preço cobrado pelo referido profissional não foge ao praticado no mercado;

1- **AUTORIZA** a “**Contratação da empresa NILMO APARECIDO GARCIA EVENTOS LTDA para representação artística e exclusiva com a Dupla ANSELMO & RAFAEL, para realização de Show na “FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO APÓSTOLO” no Município de São Pedro da Cipa-MT**”, ao valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, através de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

2-**ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-**CUMPRA-SE**, dando ciência aos interessados.

São Pedro da Cipa/MT, 18 de Junho de 2024.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal